



PROJETO DE LEI N.º 08 /2026

**"CRIA A GALERIA LILÁS NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL LUÍS CORREIA/PI."**

Art. 1º Fica criada a Galeria Lilás, nas dependências da Câmara Municipal de Luís Correia, que representará um espaço reservado para a exposição de mural, de caráter permanente, com fotos das Vereadoras que já exerceram mandato em todas as legislaturas, com o objetivo de exaltar e reconhecer a histórias das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal.

§ 1º A cada legislatura subsequente á entrada em vigor deste Projeto de Lei, a Mesa Diretora Executiva providenciará a afixação de fotografias das Vereadoras que exerçam mandato no Poder Legislativo Municipal.

§ 2º A Galeria Lilás será implantada, inicialmente com fotos de vereadoras que exerceram mandato, eleitas com voto direto nas legislaturas anteriores á entrada em vigor deste Projeto de Lei.

§ 3º Após a implantação da Galeria Lilás, as fotos serão afixadas no início da legislatura seguinte a do exercício do mandato.

Art. 2º A Galeria Lilás ficará localizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, próximo da Galeria dos Presidentes.

Art. 3º As fotos das parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente, com indicação do nome da Vereadora e do período ou períodos em que exerceu o mandato.

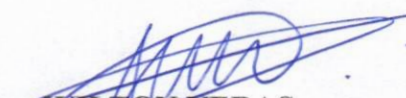
Parágrafo único: As fotos serão gravadas em placas, em baixo relevo, aplicada em quadro com moldura e medidas tanto de altura quanto de largura, conforme a arte padrão da própria Casa Legislativa definida pela Mesa Diretora Executiva.

Art. 4º Será afixada somente uma foto por Vereadora que já exerceu o mandato, ficando vedada a afixação de mais de uma foto para as parlamentares que exercerem mais de um mandato.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução financeira deste Projeto de Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 6º A Mesa Diretora Executiva determinará medidas para garantir a provisão de meios, recursos administrativos, condições organizacionais e o que mais se fizer necessário à implantação e manutenção da galeria criada por este Projeto de Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


WILTON VERAS
Vereador



RECEBIDO EM
EM 05 / 03 / 2026

CARLIANA M. O. DO NASCIMENTO
CPF: 078.914.433-60
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

Assin.: 32.35



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A proposta apresentada visa criar a Galeria Lilás nas dependências da Câmara Municipal de Luís Correia, a fim de exaltar e reconhecer a história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal. Através deste Projeto, para que possamos valorizar e incentivar as mulheres neste âmbito político, tal espaço terá a garantia de um caráter permanente, assegurando o reconhecimento público desta Casa Legislativa sobre o papel das mulheres na política.

Através deste espaço físico se manterá publicamente o acervo histórico das vereadoras que já ocuparam e que ocupam cadeiras legislativas no município, exercendo papéis sociais que lhe são de direito. A Câmara Municipal oficializa, com a criação da Galeria Lilás, o reconhecimento, o respeito e a importância das mulheres na política.

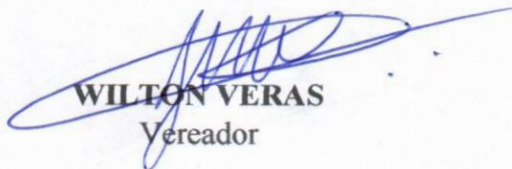
Esse espaço tornará visual o caminho percorrido, pelas mulheres no Poder Legislativo, reconhecerá a atuação histórica das vereadoras que já passaram por essa casa e continuará sendo construído a partir da entrada de novas mulheres.

Essa exposição é significativa e histórica quando refletimos sobre a participação das mulheres em cargos eletivos no Brasil. Mesmo representando cerca de 53% do eleitorado nacional, a presença feminina ainda é a minoria nesses espaços. A história da nossa Câmara Municipal mostra que em Luís Correia essa disparidade entre homem e mulher no legislativo é profunda.

Atualmente, temos duas mulheres eleita em atual legislatura, isso faz parte de um avanço histórico para o município. E esse avanço além de ser celebrado, deve ser combustível para a continuidade da luta em busca do crescimento da participação das mulheres na política nas próximas legislaturas.

Com a consciência de que todos os parlamentares compreendem a iniciativa de criação da Galeria Lilás como mais uma demonstração da importância do reconhecimento e da valorização das mulheres na política; e que têm ciência do desenvolvimento que a diversidade de olhares e a equidade em espaços públicos gera para a sociedade como um todo, contamos com o apoio do vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luís Correia em 05 de Março de 2026.


WILTON VERAS
Vereador